



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 01/2024/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA	Clareza dos objetivos	2,5	
	Conteúdo	5	
	Recurso didático	2,5	
	Metodologia de ensino	2,5	
	Procedimentos de avaliação	2,5	
	Bibliografia	5	
AULA DIDÁTICA	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5	
	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	25	
	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	15	
	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.	15	
	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
EXERCÍCIO AVALIATIVO	AVALIAÇÃO: Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.	10	
Total		100	

LUCIANO GOMES DA SILVA

Diretor-geral em *Substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 11/01/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242111** e o código CRC **A649C86E**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.000160/2024-28

SEI nº 2242111